



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 272, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **JUNAS DA SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que lhe foi concedido conforme portaria de nº 234, de 19 de julho de 2021, a partir de 01 a 30 de agosto de 2021; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.



AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2021

Augusto Henrique Piris Nunes
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021

CABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 206 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do
art-73 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 19 / 08 / 2021
[Assinatura]
Servidor [Assinatura]